

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº49/2022
PAD Nº398/2022**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº49/2022 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN/MA E A
EMPRESA RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
SEMI ARMADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO
CONTRATO:**

**1.1. DAS PARTES - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-
MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:
65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada
CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente Interina a Sra. **TELCIANE
MARTINS FEITOSA RIOS**, enfermeira, brasileira, portadora do RG n.º 0283482220049, CPF n.º
.213.-06, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. **NELCIANE MESQUITA
PINHEIRO**, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º 0262585220032, CPF
n.º***.214.***-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **RG SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º13.019.295/0003-51, Inscrição Municipal
n.º98215822, situada na Rua dos Tucanos, n.º07, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP:65.075-
430, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.
Glauco Sebastian Tavares de Oliveira, Diretor Presidente, RG n.º3141930, SSP/GO, CPF
n.º***.665.***-53, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato
n.º49/2022 referente prestação de serviços de vigilância e segurança parcialmente armada,
mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN-MA,
adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo
Aditivo do Contrato Nº49/2022, que em sua Cláusula Décima Terceira, dispõe sobre a
possibilidade da prorrogação, por até 48(Quarenta e Oito) meses, constante do processo
administrativo n.º398/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de
transcrição.

1.3 DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da
vigência da prestação de serviços de vigilância e segurança parcialmente armada que entre si
celebram o **Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA** e a empresa **RG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR – O valor global do Termo Aditivo do Contrato n.º49/2022 é de R\$ 243.918,24 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 20.326,52 (Vinte Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2. DA DOTAÇÃO – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 – Serviços de Segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de **08/10/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º49/2022 firmado em 08/09/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2024.

Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina
COREN-MA 336.138-ENF

CONTRATANTE

Presidente Interina do COREN-MA

GLAUCO SEBASTIAN
TAVARES DE
OLIVEIRA:77966589153

Assinado de forma digital por
GLAUCO SEBASTIAN TAVARES
DE OLIVEIRA:77966589153
Dados: 2024.07.11 10:32:06
-03'00'

CONTRATADA

RG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS: 01/2024	Setor Requisitante: Planejamento e Gestão.
Data da Emissão: 15 / 08 / 2024.	Serviço: Prestação de Serviços de Vigilância Semi Armada.
Contrato n.º: 49/2022	Processo n.º: 398/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º00012/2022	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	CNPJ: 13.019.295/0003-51
Endereço: Rua dos Tucanos, n.º07, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP:65.075-430, São Luís/MA,	
Telefone: (62)3923-5350 (62)99946-6729	E-mail: contratos@gruporgbrasil.com.br faturamento@rgvigilancia.com.br faturamento@gruporgbrasil.com.br

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança parcialmente armada, autorizada a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça para atender a um posto diurno e um posto noturno 24 horas ininterruptas, durante os 7(sete) dias da semana na Sede do COREN/MA.	12(Doze) meses	R\$ 20.326,52	R\$ 243.918,24
Total			R\$ 243.918,24

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001	
Fonte de Recurso: Serviços de Segurança.	
Nota de Empenho: 977	Data de Emissão: 01/08/2024

ITEM
Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança parcialmente armada atender as necessidades da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão–COREN/MA, conforme especificações do Termo de Referência.



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

São Luís, 16 de agosto de 2024.

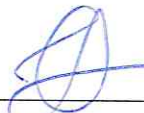
Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina
COREN-MA 336.138-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA n.º 336138-ENF

		<p align="center">Nota de empenho</p> <p align="center">977</p>	<p align="center">Exercício</p> <p align="center">2024</p>
<p align="center">06.272.868/0001-27</p>			
<p>Número: 977</p> <p>Tipo: Global</p>	<p>Processo: PAD 398/2022</p> <p>Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p>	<p>Emissão: 01/08/2024</p>	
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança</p>			
<p>Favorecido</p> <p>Nome: RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</p> <p>Endereço: RUA DOS TUCANOS Nº 07 QUADRA 01</p> <p>Bairro: JARDIM RENASCENCA Cidade/UF: São Luís / MA</p> <p>CEP: 65075430 Telefone: (62) 8152-1107</p> <p>Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>			
<p align="center">CNPJ/CPF</p> <p align="center">13.019.295/0003-51</p>		<p align="center">Dados Bancários</p> <p>Banco: Conta:</p> <p>Agência:</p>	
<p>Valor: 81.350,00</p> <p>Oitenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais</p>			
<p>Histórico:</p> <p>Valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022 em favor da RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA referente aos 04 últimos meses do Exercício 2024 dos serviços de segurança armada e semiarmada ao Coren-MA. PAD 398/2022.</p> <p>Vigência: 12 meses após 08/10/2024</p> <p>Valor do contrato: R\$ 243.918,24</p> <p>Valor mensal: R\$ 20.326,52 (x04)=R\$ 81.306,08</p>			
<p>Saldo Anterior</p> <p align="right">85.488,62</p>		<p>Valor do Empenho</p> <p align="right">81.350,00</p>	
		<p>Saldo Atual da Conta</p> <p align="right">4.138,62</p>	



São Luís-MA, 01 de agosto de 2024


Telciane Martins Feitosa Rios
 Presidente Interina
 COREN-MA 336.138-ENF

Telciane Martins Feitosa Rios
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF


 Nelciane Mesquita Pinheiro
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 818.857-TE

Nelciane Mesquita Pinheiro
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 818.857-TE


 Elaine Viegas de Souza França
 Contabilidade
 Contadora
 CRC-MA 011.666/O-4

Elaine Viegas de Souza França
 Contadora
 CRC-MA 011.666/O-4

